

LEI N 6.876/ 2018

(Denomina nome de avenida que especifica e dá outras providências, etc.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Avenida da Bíblia**”, a via pública sem denominação no Bairro Vila Mariana que margeia a BR 060, até ao túnel da AV. Flamboyant tendo início no acesso ao SEST SENAT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pugna enaltecer a Escritura Sagrada, tendo em vista que a Bíblia é o instrumento principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus e de salvação pelo poder de Cristo.

A Bíblia é hoje o único livro que está traduzido praticamente em todas as línguas do mundo e que está presente em quase todas as casas. Serve de “*Alimento Espiritual*” para a Igreja e para as pessoas que nela buscam a construção de um mundo melhor.

Ressalte-se que o Estado brasileiro é laico, mas não é um Estado ateu. O Estado ateu propriamente dito repele toda espécie de religião ou de crença. No caso brasileiro, a noção de religiosidade está profundamente impregnada no ordenamento constitucional, como a invocação do nome de Deus no preâmbulo, a tutela de liberdade de consciência e de crença, a proteção aos locais de culto e às suas liturgias, a garantia de prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva e a garantia de que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa.

O termo Bíblia tem origem no grego “*Biblos*” e somente foi usado a partir do ano 200 dC, pelos cristãos. É um livro singular, inspirado por Deus e escrito por diversos escribas, sacerdotes, reis, profetas e poetas, num período aproximado de 1.500 anos. Foram mais de 40 pessoas. Notadamente vê-se a mão de Deus na sua unidade. Estes textos foram copiados e recopiados de geração para geração em diversos idiomas, tais como hebraico, aramaico e grego, até chegar a nós.

Com efeito, a bíblia é a obra mais influente da história da humanidade, tanto cultural quanto religiosamente. Por meio dela, judeus e cristãos formam sua visão do mundo e avaliam seu papel social e histórico em sociedade.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 24 dias do mês de agosto de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário